



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 26 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00013764-22

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/2024

Objeto: Registro de Preços de baterias e pilhas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
02	7624	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA 1,5 V. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. OBS. CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.000	3,25
03	11918	PILHA ALCALINA, TAMANHO MEDIO, 1,5 VOLTS EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.350	10,79
04	20547	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. OBS. CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.850	3,01
05	22126	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE, COM 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. OBS: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	250	19,30

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINHO BAUER, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 26/03/2025, às 16:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14226981** e o código CRC **B67CBC49**.